



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N.º 133/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor - Área II - Anos Finais - Artes	Clarissa Nunes de Medeiros	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 25/04/2024 15:33:49

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 25/04/2024 14:54:59

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9FMK.WOVR.JUH9.RBY4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º.075/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º.001/2023

CONTRATADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – CNPJ: 30.467.024/0001-16.

OBJETO: Contratação de vagas em Abrigo Institucional para acolhimento de adultos e famílias de ambos os sexos, decorrente de saldo da ARP n.º 019/2023, referente ao Pregão Presencial n.º 001/2023.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Preâmbulo do Contrato original para fazer constar que o Processo Licitatório que o originou é o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023; CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato para fazer constar que o mesmo está vinculado ao Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 e a proposta da CONTRATADA. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:605075FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 133/2024.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor - Área II - Anos Finais - Artes	Clarissa Nunes de Medeiros	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:35E6E973

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTE EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 05, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01/2024 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
18.º	DANIELA GOMES LOPES ALVES	17.º
19.º	SIDNEIA DE OLIVEIRA	08.º
20.º	SABRINA OLIVEIRA DIAS	16.º
21.º	CLAUDIO VILMAR PEREIRA NUNES	06.º

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 30 de abril de 2024, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MILENA DE ASSIS MOHR

Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:030315C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º. 015/2024**, destinado à contratação da empresa GS serviços de Assessoria Técnica e Consultoria LTDA para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo, visando à recuperação e cobrança de tributos municipais (Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e Licenciamento Ambiental) devidos ao Município de Santo Antônio da Patrulha pelas empresas de telefonia fixa e móvel, em conformidade com o pedido de compra n.º. 2024/741 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM n.º. 654/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso III Alínea “e” do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº **02.133.732/0001-85**, para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo, visando à recuperação e cobrança de tributos municipais, ao valor estimado de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) correspondente à 20% do valor efetivamente arrecadado conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.